



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1453/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

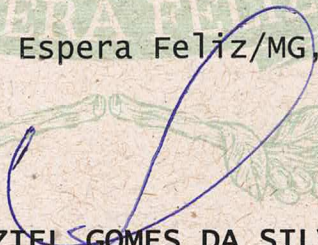
**“DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”**

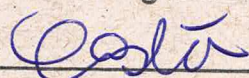
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RUDACY DA NATIVIDADE ALVES FARIA, a rua que tem início na rua D. SILVÉRIO e finaliza no Parque de Exposições ALEXANDRE PEREIRA SOUZA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 05 de outubro de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05 / 10 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto